MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.110, DE 29 DE NOVEMBRO 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 4º, da Lei Municipal nº 711/2009 e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação:

I – Representante dos Professores:

Titular: Sirlene Niejelski
Suplente: Taís Naiara Reolon

Titular: Silvana Folle
Suplente: William Cittadin

Titular: Salete Povorosnik
Suplente: Kellen Coloda Krassota

II – Representantes dos Diretores:

Titular: Luciandra Molinete
Suplente: Ivonete Claro Pereira

III – Representantes do Quadro de Servidores:

Titular: Cristiane Francisca de Oliveira
Suplente: Liliamara Aparecida de Lima

Titular: Josieli Gonçalves
Suplente: Tercilio de Lima

IV – Representantes dos Pais e Alunos:

Titular: Franciely Zolet
Suplente: Ieda Ana Geme

Titular: Claudia Cortivo
Suplente: Pamela de Souza

V – Representantes da Direção do Departamento de Educação:

Titular: Elisana Pillonetto
Suplente: Aline Maiara Demétrio Santos

VI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Adriana Krause
Suplente: Rozani Luckievicz

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

DATA: 10/11/2021.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Maria de Lourdes Correia, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1°- Fica concedido aposentadoria a senhora Maria de Lourdes Correia, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **ZELADORA**, matrícula n°-200096, portadora da RG-4.960.424-6-SSPPR e CPF/MF-900.435.889-72- de acordo com Art 6° de EC 41/03 - Comum, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Forma de reajuste dos proventos com paridade com os servidores da ativa, proventos integrais.

Art.2°- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo R$-1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais).

3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 10 de novembro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:2A5A5706

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 226/2021
30 DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: Nomeia Gestor de Convênios do Município de Bom Sucesso/ PR, perante a SEAB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor público, ***Emanuel Inocencio de Paula Silva,*** RG nº 14.122.214-7 - SSP/PR e CPF 077.980.259-44, para desempenhar a função de Gestor do Convênio "Programa Estradas da Integração" junto à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:00AA83A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.110, DE 29 DE NOVEMBRO 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 1° e 4°, da Lei Municipal nº 711/2009 e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015.
DECRETA
Art. 1° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação:
I – Representante dos Professores:
Titular: Sirlene Niejelski
Suplente: Taís Naiara Reolon
Titular: Silvana Folle
Suplente: William Cittadin
Titular: Salete Povorosnik
Suplente: Kellen Coloda Krassota
II – Representantes dos Diretores:
Titular: Luciandra Molinete
Suplente: Ivonete Claro Pereira
III – Representantes do Quadro de Servidores:
Titular: Cristiane Francisca de Oliveira
Suplente: Liliamara Aparecida de Lima
Titular: Josieli Gonçalves
Suplente: Tercilio de Lima
IV – Representantes dos Pais e Alunos:
Titular: Franciely Zolet
Suplente: Ieda Ana Geme
Titular: Claudia Cortivo
Suplente: Pamela de Souza
V – Representantes da Direção do Departamento de Educação:
Titular: Elisana Pillonetto
Suplente: Aline Maiara Demétrio Santos
VI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Adriana Krause
Suplente: Rozani Luckievicz
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B189795C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 225, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE
Art. 1° Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG n° 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 1° de dezembro de 2021, até a cidade de Cascavel -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital do Câncer – UOPECCAN.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.